PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 16/01/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DA PRESIDENTE N° 006/2025

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º § 1º da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); e, conforme indicações do Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Unido", bem assim, observados os impedimentos previstos nos arts. 6º e 29-A do mesmo diploma legal;

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir o **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**, de que trata o art. 5°, da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), para o biênio 2025/2027, com a seguinte composição:

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "do Solanense" - PV	**Ver. Moisés "do Meninas Bar" - Avante**
Ver. *Júnior Paulo* - *Solidariedade*	**Ver. *Saulo Dantas* - *Solidariedade***
Ver. Márcio Silva – União Brasil	**Ver. Alex Lucena – União Brasil**

Art. 2° Convocar os Membros do **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar** para reunião de instalação e escolha do Presidente e Vice-Presidente, a ser realizada no nesta segunda-feira, dia 20 de janeiro de 2025, às 10h30min, na "Sala das Comissões" no prédio-sede desta Casa Legislativa.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 16 de janeiro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente